



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho



TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo n.º 017/2021)

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Diretoria Administrativa, através de seu Setor de Almoxarifado, solicita a competente autorização para a abertura de procedimento licitatório com a finalidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender, as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e suas unidades.

2. OBJETO

O objeto versa sobre o **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM BOTTÃO DE 13 KG, ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, MEDIANTE TROCA DE GARRAFÕES RETORNÁVEIS E ÁGUA MINERAL (EMBALAGEM) DE 200 ML**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço item**.

4. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES, conforme anexo I, que integra este documento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXXXXXXXXXX

NATUREZA DA DESPESA: XXXXXXXXXXXXX

SUB-ELEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FONTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

6. DA ESTRATÉGIA DO FORNECIMENTO

6.1 - Os itens deverão ser fornecidos aos órgãos ou entidades participantes, bem como aquelas instituições que vierem a participar do processo;

6.2 – Os locais de recepção do material, assim como o cronograma de entrega e os quantitativos a serem fornecidos serão definidos pelo órgão contratante, conforme Quadro de Entrega - Quadro I, parte deste termo;

6.2.1 – Os quantitativos expressos no documento contratual terão caráter estimativo, podendo variar seus volumes, conforme necessidade do órgão contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho



6.2.2 - A entrega do material será parcelada, de acordo com a demanda dos órgãos e entidades contratantes, cabendo a esses definir a periodicidade de entrega do bem, conforme o Quadro I;

6.2.3 – A solicitação de entrega do material formulada pelo órgão contratante deverá ser atendida independentemente da quantidade requerida, sendo vedado à contratada o não atendimento da demanda.

7. DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

7.1 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja próprio para consumo, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do item em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação do servidor;

7.1.1 – A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8. DOS DEVERES DA CONTRATANTE

8.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

8.1.1 – Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

8.1.2 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do produto, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;

8.1.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9. DOS DEVERES DA CONTRATADA

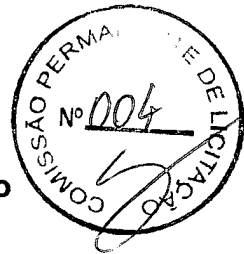
9.1 - Substituir todo e qualquer item que apresentar vício, durante o período de validade contratual, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do comunicado;

9.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega à contratante, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

9.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante e pelos órgãos participantes e aderentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho



QUADRO I - QUADRO DE ENTREGA

Endereço de Entrega	Periodicidade	Produto (material)	Quantitativo

Obs.:

- Endereço de Entrega: local indicado pelo contratante.
- Periodicidade: à ser indicado pelo contratante.
- Produto (Material): descrição do produto/material a ser fornecido.
- Quantitativo: definição da quantidade do produto/material a ser fornecido

10. FORMA DE ENTREGA:

O fornecimento do objeto será de até **02 (dois) dias úteis**, contados do momento em que a secretaria assim o requerer, conforme a necessidade apresenta em quadro próprio.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do contrato.

12. DO PAGAMENTO:

O PAGAMENTO será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após o concreto fornecimento, comprovadamente, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e ATESTADA pelo servidor responsável da secretaria, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, **devidamente acompanhada das Certidões do INSS, FGTS, CNDT e outras por leis exigidas**, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal 1988;

§1º Em caso de atraso no pagamento, o valor será atualizado monetariamente, desde a data final do período de adimplemento, à data de seu efetivo pagamento, corrigido pelo índice do IPC-A, apurado para o período;

§2º Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - ITENS



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	GÁS LIQUEFEITO de Petróleo envasado em botijão de 13 Kg	Und	2.800		
2	ÁGUA MINERAL 20 litros (apenas líquido).	Und	12.600		
3	ÁGUA MINERAL 200 ml.	Und	50.000		


SETOR DE ALMOXARIFADO
SEMCAT